

da Comissão de Medição e Conflitos Fundiários, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas nos municípios de Santarém, Prainha e Itaituba no período de 28/10 a 14/11/2015, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1381 6652	ARRECAÇÃO E MATRICULA DE TERRAS DEVOLUTAS EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL	
339033	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

II- O prazo para aplicação será 18 (dezoito) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 21 de outubro de 2015.

Protocolo 889175

DIÁRIA

PORTARIA Nº 724/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/461733, datado de 20/10/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, diárias as servidoras abaixo mencionadas, para diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios de Santarém, Prainha e Itaituba/Pa.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DÍARIAS	VALOR TOTAL R\$
506.5038-2	ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS	COORD.COM.MED CONF. FUNDIAR.	28/10 a 14/11	17,5	2.362,50
3165973-1	IVONE MACHADO DA SILVA	SECRETÁRIA - DJ	28/10 a 14/11	17,5	2.362,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 21 de outubro de 2015.

Protocolo 889162

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Associação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista da Localidade Ramal Cujari - AGRORI, localizado no Município de Abaetetuba (PA), feito que tramita sob o n.º 2010/130260. O

presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) Associação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista da Localidade Ramal Cujari - AGRORI e possui 875,9880 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Ass. Técnico em Gestão e Desenv. Agrário e Fundiário/Iterpa RAIMUNDO SOCORRO C. ALMEIDA CREA: 5910 TD/PA, Credenciamento INCRA D18, nos seguintes termos: Partindo do marco D18-M-1039, de coordenada N = 9.822.044,02m e E = 746.833,62m; Várzea; deste, segue pela várzea do Rio Arienga, com a seguinte distância 376,65 m e azimuth plano 8º33’51” até o ponto D18-P-0536, de coordenada N = 9.822.416,47m e E = 746.889,71m; Rio; deste, segue confrontando com a margem esquerda do rio Arienga, com a seguinte distância 370,47 m e azimuth plano 83º01’29” até o ponto D18-P-0535, de coordenada N = 9.822.461,46m e E = 747.257,44m; 598,86 m e azimuth plano 70º29’21” até o ponto D18-P-0534, de coordenada N = 9.822.661,47m e E = 747.821,91m; 369,21 m e azimuth plano 58º33’06” até o ponto D18-P-0533, de coordenada N = 9.822.854,10m e E = 748.136,89m; 436,87 m e azimuth plano 94º11’48” até o ponto D18-P-0532, de coordenada N = 9.822.822,13m e E = 748.572,59m; 315,19 m e azimuth plano 153º16’18” até o ponto D18-P-0531, de coordenada N = 9.822.540,62m e E = 748.714,35m; 419,44 m e azimuth plano 133º39’19” até o ponto D18-P-0530, de coordenada N = 9.822.251,07m e E = 749.017,82m; 813,03 m e azimuth plano 122º35’22” até o ponto D18-P-0529, de coordenada N = 9.821.813,16m e E = 749.702,84m; 209,49 m e azimuth plano 175º52’10” até o ponto D18-P-0528, de coordenada N = 9.821.604,21m e E = 749.717,93m; 286,77 m e azimuth plano 56º35’19” até o ponto D18-P-0527, de coordenada N = 9.821.762,12m e E = 749.957,31m; 194,91 m e azimuth plano 209º37’32” até o ponto D18-P-0526, de coordenada N = 9.821.592,69m e E = 749.860,96m; 259,49 m e azimuth plano 114º23’35” até o ponto D18-P-0525, de coordenada N = 9.821.485,52m e E = 750.097,29m; 39,50 m e azimuth plano 105º34’01” até o vértice D18-V-0001, de coordenada N = 9.821.474,92m e E = 750.135,34m; Igarapé; deste, segue confrontando com a margem esquerda do igarapé Itacupé, com a seguinte distância 272,89 m e azimuth plano 210º14’20” até o ponto D18-P-0524, de coordenada N = 9.821.239,16m e E = 749.997,91m; 283,79 m e azimuth plano 144º17’55” até o ponto D18-P-0523, de coordenada N = 9.821.008,70m e E = 750.163,52m; 268,88 m e azimuth plano 204º25’37” até o ponto D18-P-0522, de coordenada N = 9.820.763,89m e E = 750.052,33m; 215,88 m e azimuth plano 190º05’42” até o ponto D18-P-0521, de coordenada N = 9.820.551,35m e E = 750.014,49m; 172,18 m e azimuth plano 191º26’23” até o ponto D18-P-0520, de coordenada N = 9.820.382,59m e E = 749.980,34m; 294,69 m e azimuth plano 185º14’01” até o marco D18-M-1026, de coordenada N = 9.820.089,13m e E = 749.953,46m; Picada; deste, segue confrontando com o PROA da Comunidade Itacupé, com a seguinte distância 1.811,62 m e azimuth plano 243º41’23” até o marco D18-M-1028, de coordenada N = 9.819.286,16m e E = 748.329,51m; Rodovia; deste, segue confrontando com a Rodovia PA-403, com a seguinte distância 1.124,80 m e azimuth plano 298º01’56” até o ponto D18-P-0505, de coordenada N = 9.819.814,78m e E = 747.336,67m; 708,59 m e azimuth plano 292º37’04” até o marco D18-M-1025, de coordenada N = 9.820.087,29m e E = 746.682,58m; Picada; deste, segue confrontando com a Comunidade de Beja, com a seguinte

distâncias 1.962,55 m e azimuth plano 4º24’50” m até o marco D18-M-1039, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico D18-M-1024, de coordenada N 9.821.000,81m e E 748.083,66m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00’, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Belém (PA), 08 de outubro de 2015.
Daniel Nunes Lopes

PRESIDENTE DO ITERPA
* Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.989, de 09 de outubro de 2015.
Protocolo 889261

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO 097/2015

Exercício: 2015
Pregão Eletrônico nº 09/2015 (Grupo 01)
Processo nº 2015/250573
Classificação do Objeto: COMPRA
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência constante no anexo I do edital do pregão eletrônico 09/2015, Grupo 01.
Valor Total: R\$ 422.168,60 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 15/10/2015
Vigência: 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação.
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho: 2012212974534
Projeto/Atividade:924534
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (a): FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP
CNPJ: 20.873.575/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.459.320-6
Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 2441 - Altos, Pedreira.
CEP: 66.087-270
Telefone: (91)3085-9033
Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES
Protocolo 889375

CONTRATO 098/2015

Exercício: 2015
Pregão Eletrônico nº 09/2015 (Grupo 02)
Processo nº 2015/250573
Classificação do Objeto: COMPRA
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência constante no anexo I do edital do pregão eletrônico 09/2015, Grupo 02
Valor Total: R\$ 22.163,28 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura: 15/10/2015
Vigência: 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação.
Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho: 2012212974534